

**Exmo. Senhor
Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte
Eng.º Jorge Manuel Resende Cardoso
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

**C/C
Junta de Freguesia da Madalena
PSP de Oliveira do Douro
Polícia Municipal
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Valadares
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
ACÍGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
AMP
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do
Porto**

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2024/6698

Data
11-03-2024

**Assunto: "BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA ESCOLA DO MANINHO E RUA
ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, FREGUESIA DA MADALENA"
Condicionamento/Interrupção de Trânsito**

Comunico a V. Exas. que, para a realização dos trabalhos previstos na empreitada designada por "BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA ESCOLA DO MANINHO E RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, FREGUESIA DA MADALENA", a ser executada pela empresa adjudicatária DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A., com início em 14 de março, até ao dia 12 de maio de 2024, foram autorizadas as seguintes fases, sucessivas e não coincidentes:

FASE 1

Interrupção do trânsito na Rua dos Lagos, entre a Rua da Gândara e a Praceta das Oliveiras, na freguesia da Madalena. Sugere-se que os veículos pesados de transporte de passageiros utilizem como percurso alternativo a circulação pela Rua da Escola do Maninho, Rua António Fernando Almeida Pinto Tavares, Rua António Joaquim Simão da Mota e Rua de Nova Lisboa e percurso inverso;

FASE 2

Interrupção da Rua da Escola do Maninho, entre a Rua dos Lagos/Rua da Gândara e a Rotunda da Rua das Pedreiras, e o condicionamento da Rua de Trás do Maninho no entroncamento com a Rua da Escola do Maninho, na freguesia da Madalena. Sugere-se que os veículos pesados de transporte de passageiros utilizem como percurso alternativo a circulação pela Rua dos Lagos, Praceta das Oliveiras, Rua de Nova Lisboa, Rua António Joaquim Simão da Mota e Rua das Pedreiras e percurso inverso;

FASE 3

Condicionamento da Rua da Escola do Maninho e Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua António Fernando de Almeida Pinto Tavares e a Rua Tavares Bastos, na freguesia da Madalena, com circulação do trânsito no sentido poente - nascente, sendo proibida a circulação no sentido nascente - poente EXCETO A VEÍCULOS PESADOS E TRANSPORTES PÚBLICOS, por não existirem alternativas credíveis;

FASE 4

Condicionamento da Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua Tavares Bastos e a Rua das Bocas, na freguesia da Madalena, com circulação alternada do trânsito regulada por sinalização luminosa (semáforos).

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 135/PCM/2023, de 23 de outubro)



(Manuel Guedes)

FA/LT